 Santa Casa BH SAÚDE DE PONTA PARA TODOS	Política Institucional (POL)	Padrão Nº: POL INST SCBH 012	
		Estabelecido em: 01/03/2023	
		Nº Revisão: 00	Página 1 de 8
GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL		Classificação da informação: Pública	

1. OBJETIVO

Apresentar as diretrizes que orientam a gestão financeira e patrimonial da Santa Casa de Belo Horizonte, em consonância com os valores de transparência e integridade e com a promoção da sustentabilidade econômica, social e ambiental da instituição.

2. ABRANGÊNCIA

A Santa Casa de Belo Horizonte e partes interessadas.

3. SIGLAS E DEFINIÇÕES

Agenda 2030: Corresponde a um conjunto de programas, ações e diretrizes que orientam os trabalhos das Nações Unidas e de seus países membros rumo ao desenvolvimento sustentável, atribuindo responsabilidade a todos os componentes da sociedade para cumprimento dos 17 ODS e suas metas.


Gestão Financeira: Conjunto de processos, métodos e ações que permitem a uma empresa controlar, analisar e planejar suas atividades financeiras de forma sustentável.

Investimento – É o valor alocado nas aquisições de bens como máquinas, edificações, benfeitorias, equipamentos, veículos, móveis, ferramentas, informática, dentre outros itens que podem ser immobilizados, pagos de uma única vez, ou em parcelas na qual há a expectativa de retorno financeiro futuramente.

ODS: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos para os quais a Organização das Nações Unidas está contribuindo a fim de que seja possível atingir a Agenda 2030 no Brasil.

Orçamento - É um plano administrativo-financeiro que cobre todas as fases operacionais por um período determinado, ou seja, é uma expressão formal das diretrizes, políticas, planos e metas estabelecidas pela direção de uma empresa, o que busca quantificar e valorizar tais operações, tanto sob o aspecto global

Elaboração / Revisão	Análise Crítica	Aprovação
Governança Corporativa e demais Gerências 01/03/2023	Comitê Estratégico de Aprimoramento Organizacional - CEAO 21/03/2023	Núcleo de Direção Superior- NDS 31/03/2023

	Política Institucional (POL)	Padrão Nº: POL INST SCBH 012	
		Estabelecido em: 01/03/2023	
		Nº Revisão: 00	Página 2 de 8
GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL		Classificação da informação: Pública	

quanto sob as diversas divisões e setores das organizações. Seu papel é planejar e controlar operações, além de apresentar os principais pontos positivos e negativos que podem e devem ser melhorados ou modificados a partir de uma previsão das receitas e dos custos da instituição.

Plano de Investimento – Representa um conjunto de ações, cujo os valores a serem investidos com aquisição de bens como máquinas, equipamentos, veículos, móveis, ferramentas, informática, obras de melhoria física, serviços e etc, tem a finalidade de obtenção de retorno, seja financeiro, social, para a implantação e agilização de processos que podem trazer vantagem econômica ou adequação a parâmetros legais. No caso do Grupo Santa Casa BH, os fundos para investimento podem ser obtidos por meio de emendas parlamentares, doações, capital próprio, programas de financiamento governamental, entre outras fontes de captação que estejam de acordo com a legislação que vigora sobre o modelo de negócios da instituição com transparência e equidade.

Partes interessadas (Stakeholders): Pessoa ou instituição que pode afetar ser afetada ou se perceber afetada por uma decisão ou atividade (Provedor, Irmãos Associados, conselheiros, diretores, superintendentes, gerentes, coordenadores, empregados, corpo clínico, docentes, residentes, especializandos, pesquisadores, estagiários, bolsistas, jovens aprendizes, voluntários, cooperados, prestadores de serviços, fornecedores, órgãos fiscalizadores e normativos, doadores, políticos, dentre outros);


Santa Casa de BH: Santa Casa de Belo Horizonte.

4. DIRETRIZES

A Santa Casa BH é uma associação civil sem fins lucrativos e promove sua atuação em conformidade com todas as obrigações legais vinculadas a seu status.

A gestão financeira e Patrimonial da Santa Casa BH atua de forma transversal em relação às diretrizes da “Política de Compliance e Integridade”, “Gestão Ambiental, Ecoeficiência e Sustentabilidade”, “Política de Segurança Assistencial” e “Política de Gestão de Fornecedores de Serviços e Produtos” e todas as demais práticas que visem preservar a capacidade operacional e sustentabilidade da instituição.

Em consonância com a “Política de Governança Corporativa”, todo processo de gestão financeira e patrimonial são norteados pelas boas práticas de governança corporativa, que indicam a adoção de princípios que contribuem para o alcance de um clima organizacional eficiente e de confiança nas relações internas e externas. Dessa forma, a Santa Casa BH, visando o fortalecimento e a disseminação do seu propósito, adota os seguintes princípios:

	Política Institucional (POL)	Padrão Nº: POL INST SCBH 012	
		Estabelecido em: 01/03/2023	
		Nº Revisão: 00	Página 3 de 8
GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL		Classificação da informação: Pública	

- **Equidade:** Corresponde ao tratamento isonômico e justo, a todas as partes interessadas, respeitando seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas. A Santa Casa BH, com o intuito de preservar a equidade de tratamento, adota “Política de Direitos Humanos, Diversidade, Inclusão e Valorização das Pessoas” que tem como objetivo promover um ambiente diverso, inclusivo, respeitoso e que fortaleça a valorização das pessoas.
- **Transparência:** Consiste na disponibilização e fácil acesso das informações para as partes interessadas, a fim de promover a transparência de forma responsável e eficiente. A Santa Casa BH realiza a divulgação das informações de forma contínua e tempestiva, observados os ditames legais e normativos internos aplicáveis e por meio da “Política de Comunicação Institucional”, busca ampliar a reputação corporativa, reforçando a imagem positiva, a transparência, a prestação de contas e a responsabilidade social.
- **Prestação de Contas:** Os agentes de governança devem prestar contas das suas atividades, de forma clara, objetiva e tempestiva, atuando com diligência e responsabilidade no âmbito de suas competências. A Santa Casa BH incentiva a prestação de contas e a melhoria contínua dos seus processos internos, comprometendo-se, cada vez mais, com os respectivos aperfeiçoamentos.
- **Responsabilidade Corporativa:** Está relacionada ao zelo dos agentes de governança pela viabilidade e conduta sustentável no âmbito social, ambiental e econômico.
- **Conformidade:** O compromisso institucional com a integridade nos seus processos e relacionamentos, desdobrados por meio da “Política de Compliance e Integridade”.


A Santa Casa BH promove um processo contínuo de gestão e revisão das contas de acordo com os princípios da integridade, transparência, do uso eficiente dos recursos e do compromisso com a sustentabilidade da instituição

- em sinergia com o ODS 16: “Paz, Justiça e Instituições Eficazes”, item 16.6: “Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis”.

A Santa Casa BH incentiva a transparência, a prestação de contas, a responsabilização dos trabalhadores, da alta administração e a melhoria contínua de seus processos internos, comprometendo-se com a implementação e aperfeiçoamento dos controles padronizados.

Em consonância com o Estatuto da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, com a “Política de Governança Corporativa” e em atenção ao ODS 16: “Paz, Justiça e Instituições Eficazes”, item 16.6: “Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis”, a associação Santa Casa conservará toda a sua documentação fiscal, durante o período determinado pela legislação tributária, em boa ordem, inclusive documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como documentos relativos a atos ou operações que modifiquem sua situação patrimonial.

A Santa Casa BH promove de forma sistemática e contínua a análise de seus investimentos, direcionando

	Política Institucional (POL)	Padrão Nº: POL INST SCBH 012	
		Estabelecido em: 01/03/2023	
		Nº Revisão: 00	Página 4 de 8
GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL		Classificação da informação: Pública	

seus esforços para ações cada vez mais efetivas de promoção da integridade na aplicação dos recursos públicos e privados, com critérios estabelecidos em normativo institucional.

Os recursos financeiros e patrimoniais da Santa Casa BH originam-se de recursos públicos e privados. Quanto aos recursos públicos, recebe valores referentes a repasses públicos provenientes do Poder Legislativo, na forma de emendas parlamentares, e também do Poder Executivo municipal, estadual ou nacional, mediante ato formal de convênio, ajuste, contrato ou previsão no ato constitutivo de suas entidades e instituições.

Comprometida com a gestão transparente, íntegra e responsável dos recursos públicos, a Santa Casa BH adota os seguintes critérios para o faturamento dos atendimentos realizados:


- Padronização dos processos de faturamento: procedimentos claros e bem definidos para cobrança, desde a coleta de informações até a entrega do documento final para o pagamento, em conformidade com as regras contratuais e de gestão local do Sistema Único de Saúde.
- Monitoramento e controle: verificação sistemática dos processos de faturamento, a fim de identificar eventuais falhas ou erros e corrigi-los de forma rápida e eficiente. Para isto, estabelece indicadores de desempenho, de forma a medir e monitorar os resultados alcançados e em prol da melhoria contínua dos processos.

De acordo com a “Política de Captação e Recepção de Recursos Públicos e Privados”, no tocantes a recursos privados, a Santa Casa BH recebe e administra recursos provindos, do resultado das unidades operacionais - Hospital São Lucas, Faculdade Santa Casa, Funerária Santa Casa -, bem como de outras fontes, sendo elas: doações de pessoas físicas; doações de pessoas jurídicas, donativos e legados em dinheiro, com ou sem destinação especial; produtos de eventos, festivais, jantares beneficentes e espetáculos; frutos dos valores mobiliários de sua propriedade; aluguéis e outras rendas gerados por imóveis, bens e serviços; doações de equipamentos e insumos médicos, reforma e bens materiais e recursos advindos de projetos apresentados dentro de programas de leis de incentivo d à cultura, esporte, apoio à atenção oncológica, apoio à atenção de pessoa com deficiência e os fundos da criança e adolescência e o fundo do idoso, entre outras.

Os donativos recebidos com destinação específica não poderão tê-la modificada sem consentimento dos doadores, exceto em casos especiais que serão apreciados e submetidos à Assembleia Geral.

Os bens patrimoniais, de qualquer natureza, figurarão, obrigatoriamente, em registro próprio sujeito ao controle e fiscalização dos órgãos dirigentes da Santa Casa BH.

As finanças são geridas conforme regras institucionais, bem como relacionadas às origens dos recursos, deste modo o pagamento de contas seguem um processo de recepção de contas à pagar, priorização,

	Política Institucional (POL)	Padrão Nº: POL INST SCBH 012	
		Estabelecido em: 01/03/2023	
		Nº Revisão: 00	Página 5 de 8
GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL		Classificação da informação: Pública	

avaliação, monitoramento, checagem e prestação de contas visando a eficiência, segurança institucional e manutenção dos serviços realizados pelas unidades da Santa Casa BH.

O controle da gestão de patrimônio operacional estabelece que o cuidado e a preservação dos bens patrimoniais são responsabilidades de todos os colaboradores e partes interessadas na instituição Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte.

Fica sob a responsabilidade da Gerência de Segurança e Gestão Patrimonial todo o controle interno: realizar patrimônio, autorizar transferência ou descarte e inventariar fisicamente os bens patrimoniais, conforme periodicidade descritas em regulamentos, contratos e procedimentos internos.

Será notificado, conforme regras internas institucionais, todo o colaborador que após sindicância for comprovado que houve dano, descarte indevido, descaracterização, furto ou roubo de bens patrimoniais.

Fica estabelecido que nenhum dos bens patrimoniais poderá ser emprestado e/ ou doado para instituições externas sem a comunicação prévia da gestão de patrimônio que avaliará e autorizará a demanda. As transferências entre Unidades e/ou setores também precisam ser autorizadas, conforme regras internas.

O membro dos órgãos da estrutura organizativa, que no exercício de suas atividades, agir em desacordo com o Estatuto e causar prejuízos a terceiros será responsabilizado civilmente.


Os bens imóveis incorporados ao patrimônio da Santa Casa não podem ser vendidos, permutados, hipotecados ou doados em caução ou garantia sem prévia autorização da Assembleia Geral, na forma do artigo 35, inciso III Estatuto da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte.

Toda a movimentação financeira e contábil deverá estar em conformidade com o normativo institucional de alçadas de aprovação e responsabilidade.

O orçamento e plano de investimentos da Santa Casa BH, em consonância com o Estatuto da instituição, é aprovado anualmente em reunião do Conselho Deliberativo da Irmandade e referendado na Assembleia Geral.

Compete ao Conselho Fiscal da Santa Casa de Belo Horizonte examinar os balancetes que foram levantados e os balanços anuais, visando-os ou emitindo parecer para decisão superior.

O Conselho Deliberativo da Irmandade é um órgão colegiado de natureza deliberativa que se manifesta sobre as diretrizes do planejamento orçamentário, financeiro e estratégico da administração patrimonial da Santa Casa BH, e também exerce a fiscalização da receita e da despesa mediante balanço anual, apreciação

	Política Institucional (POL)	Padrão Nº: POL INST SCBH 012	
		Estabelecido em: 01/03/2023	
		Nº Revisão: 00	Página 6 de 8
GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL		Classificação da informação: Pública	

da prestação de contas regulares do Núcleo de Direção Superior e dos relatórios elaborados pela área contábil-financeira.

A Santa Casa BH, em seu compromisso contínuo com a participação e o engajamento das pessoas, mantém canais para recebimento, classificação, avaliação e acompanhamento das manifestações de pacientes e acompanhantes (SAC, ouvidoria, Canal de Denúncias e Redes Sociais) e promove melhorias contínuas em sua gestão financeira a partir dos dados coletados.

As prestações de contas da Santa Casa BH deverão obedecer aos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade.


As demonstrações contábeis e financeiras da Santa Casa BH são submetidas a auditoria externa independente no encerramento do exercício fiscal, e o parecer é apresentado em Reunião Ordinária da Assembleia Geral, quando da apresentação das contas, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal.

Para a auditoria externa independente do Balanço Patrimonial a empresa contratada deverá ser independente em relação à Santa Casa BH e seus representantes, de acordo com os princípios previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprindo com as demais responsabilidades éticas do segmento.

A Administração se compromete com a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pela lisura dos controles internos necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, não pactuando com qualquer tipo de fraude.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dessas demonstrações, a não ser que ela pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A Gestão Financeira da Santa Casa BH realiza o acompanhamento de fornecedores alinhada à “Política de Gestão de Fornecedores, Serviços e Produtos”, assegurando a sustentabilidade econômica, social e ambiental da instituição, priorizando sempre a assistência ao paciente. A Gestão Financeira deve avaliar constantemente o custo dos recursos captados junto ao mercado e buscar sempre a melhor proposta para a Instituição.

	Política Institucional (POL)	Padrão Nº: POL INST SCBH 012	
		Estabelecido em: 01/03/2023	
		Nº Revisão: 00	Página 7 de 8
GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL		Classificação da informação: Pública	

5. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Este normativo deve ser revisado a cada dois anos com relação à aderência às Políticas, às Normas, aos Procedimentos ou sempre que identificadas mudanças significativas nos processos.

6. DESCUMPRIMENTO DA POLÍTICA

Todas as suspeitas de violação da presente Política podem ser reportadas à Gerência de Auditoria e Compliance, informadas via e-mail ao compliance@santacasabh.org.br ou registradas, de forma anônima ou identificada, no Canal Confidencial de Denúncia, disponível no site, www.ouvidordigital.com.br/santacasabh ou pelo 0800 892 5020, para a devida apuração. Não serão permitidas, nem toleradas qualquer forma de retaliação ao denunciante que utilizar, de boa-fé, conforme estabelecido nas Regras Institucionais de Conduta.

Os envolvidos nos fatos, após o processo de apuração, se comprovada a violação a essa ou outras Políticas estará sujeito às Regras de Consequências previstas nos normativos da Santa Casa BH.

7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Política de Compliance e Integridade, disponível em: <https://santacasabh.org.br/politicas/>

Política de Gestão Ambiental, Ecoeficiência e Sustentabilidade, disponível em: <https://santacasabh.org.br/politicas/>

Política de Segurança Assistencial, disponível em: <https://santacasabh.org.br/politicas/>


Política de Gestão de Fornecedores de Serviços e Produtos, disponível em: <https://santacasabh.org.br/politicas/>

Política de Governança Corporativa, disponível em: <https://santacasabh.org.br/politicas/>

Política de Captação e Recepção de Recursos Públicos e Privados, disponível em: <https://santacasabh.org.br/politicas/>

Política de Comunicação Institucional, disponível em: <https://santacasabh.org.br/politicas/>

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE. Estatuto da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte. Belo Horizonte, 2022. Disponível em: <https://santacasabh.org.br/organizacao/>

	Política Institucional (POL)	Padrão Nº: POL INST SCBH 012	
		Estabelecido em: 01/03/2023	
		Nº Revisão: 00	Página 8 de 8
GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL		Classificação da informação: Pública	

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE. Regras Institucionais de Conduta da Santa Casa de Belo Horizonte. Belo Horizonte, 2020. Disponível em: <https://santacasabh.org.br/compliance/>

GRAZZIOLI, A.; PAES, J. E. S.; SANTOS, M. H.; FRANÇA, J. A. Organizações da sociedade civil: associações e fundações – constituição, funcionamento e remuneração de dirigentes. Rio de Janeiro: Educ PUC, 2016.

ONU - Organização das Nações Unidas. Pacto Global Rede Brasil. Acessível em <http://www.pactoglobal.org.br>. Acesso em 25/10/2021.

ONU - Organização das Nações Unidas. Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaração-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em 29/10/2021.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Acompanhando a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável: subsídios iniciais do Sistema Nações Unidas no Brasil sobre a identificação de indicadores nacionais referentes aos objetivos de desenvolvimento sustentável/ Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Brasília: PNUD, 2015. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/10>

8. ANEXOS

Não se aplica.